

# **Audiência na Subcomissão Especial do Plano Nacional de Desporto da Câmara dos Deputados**

## **A construção de indicadores para uma política pública no contexto esportivo**

**Ismar Barbosa Cruz**

**Brasília, 12 de agosto de 2015.**

# Sumário

- A atuação do TCU na área de esporte
- Resultados de trabalhos relevantes
- O desafio da construção de indicadores
- Perspectivas

# Atuação do TCU na Área do Esporte

- Análise da gestão do Ministério do Esporte
- Avaliação da conformidade e do desempenho
  - dos programas de governo constantes dos orçamentos da União (Bolsa-Atleta, Segundo Tempo, Esporte Lazer da Cidade, etc)
  - dos recursos descentralizados por meio de convênio ou outras formas de transferência voluntária
  - dos recursos da Lei Agnelo-Piva (COB, CPB, CBC, Confederações)
  - patrocínios estatais
  - renúncias de receita (Lei de Incentivo ao Esporte)

# Levantamento de Auditoria no Sistema Nacional do Desporto

- **Deliberação TCU:** Acórdão 1785/2015-TCU-Plenário.
- **Objetivo:** Compreender o funcionamento dos componentes do Sistema Nacional do Desporto, verificando as fontes de financiamento, as formas de aplicação dos recursos públicos recebidos, os controles e os resultados.

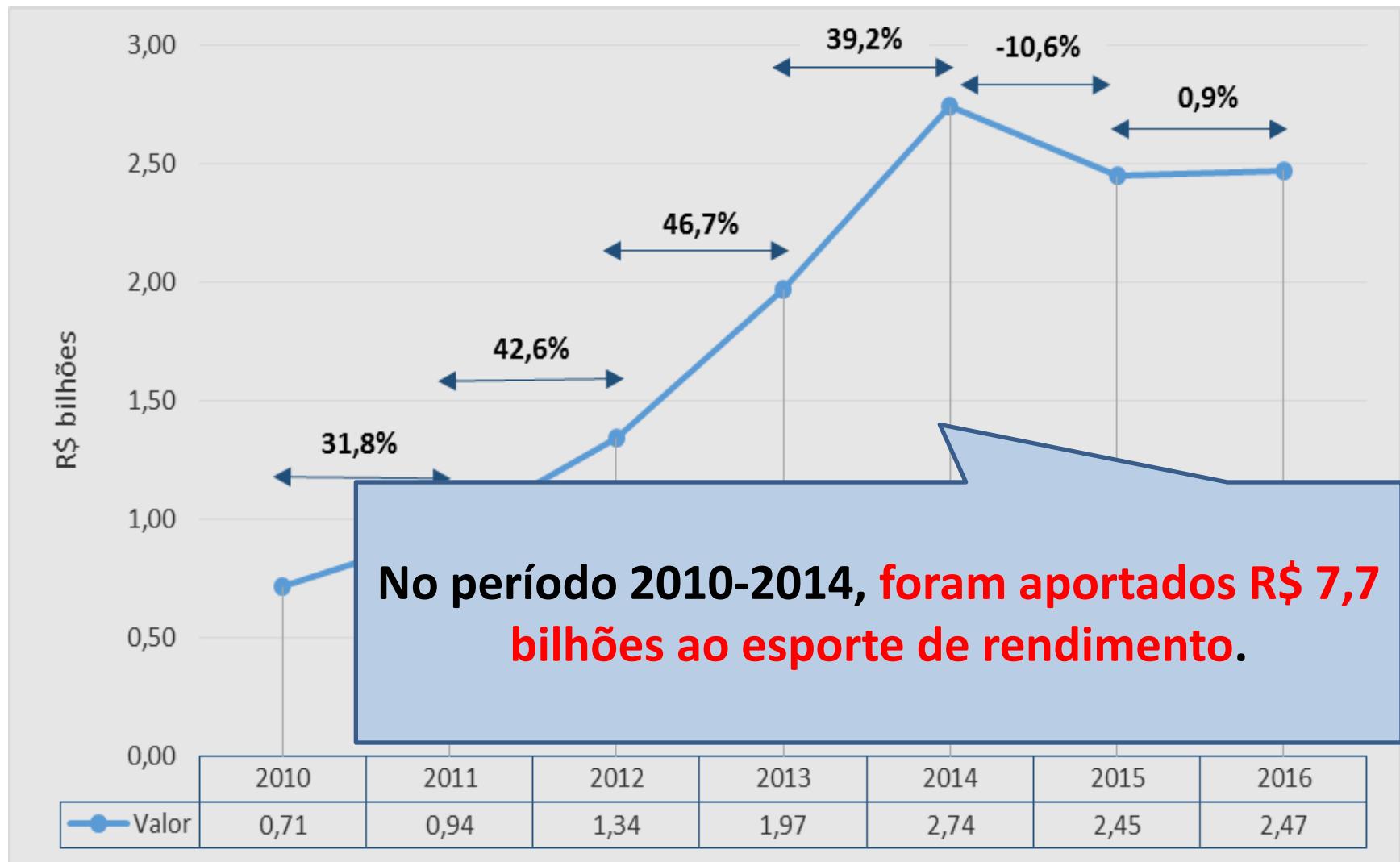
# Conclusões

## Evolução do ordenamento jurídico e do montante de recursos aplicados ao esporte de rendimento

- Alterações promovidas na inclusão de requisitos para os públicos;
- Exigência da assinatura de contrato de desempenho;
- Evolução dos valores globais aportados no esporte de rendimento:

Deve conter previsão de critérios de avaliação de desempenho, mediante indicadores de resultado.

# Recursos Aportados ao Esporte de Rendimento

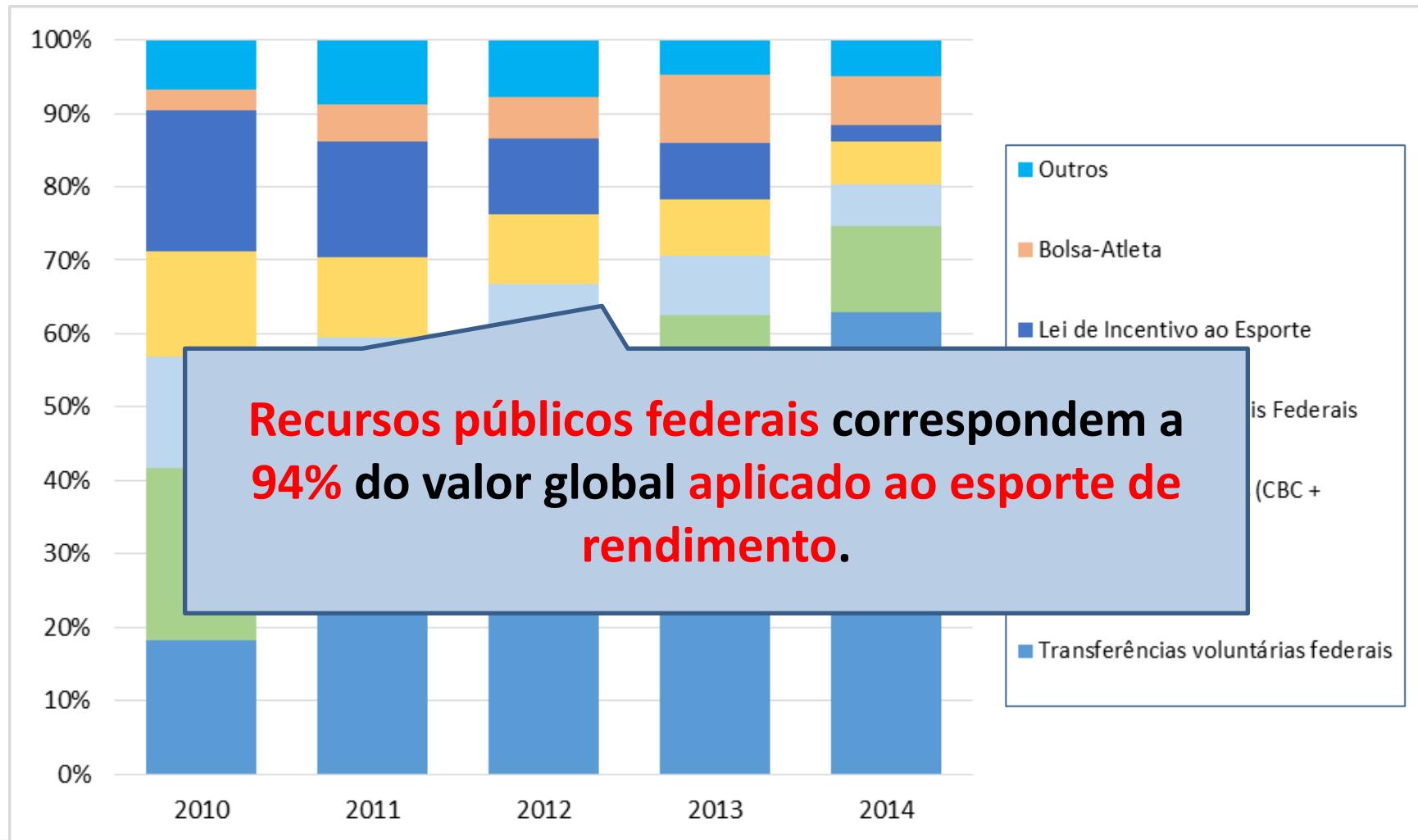


# Conclusões

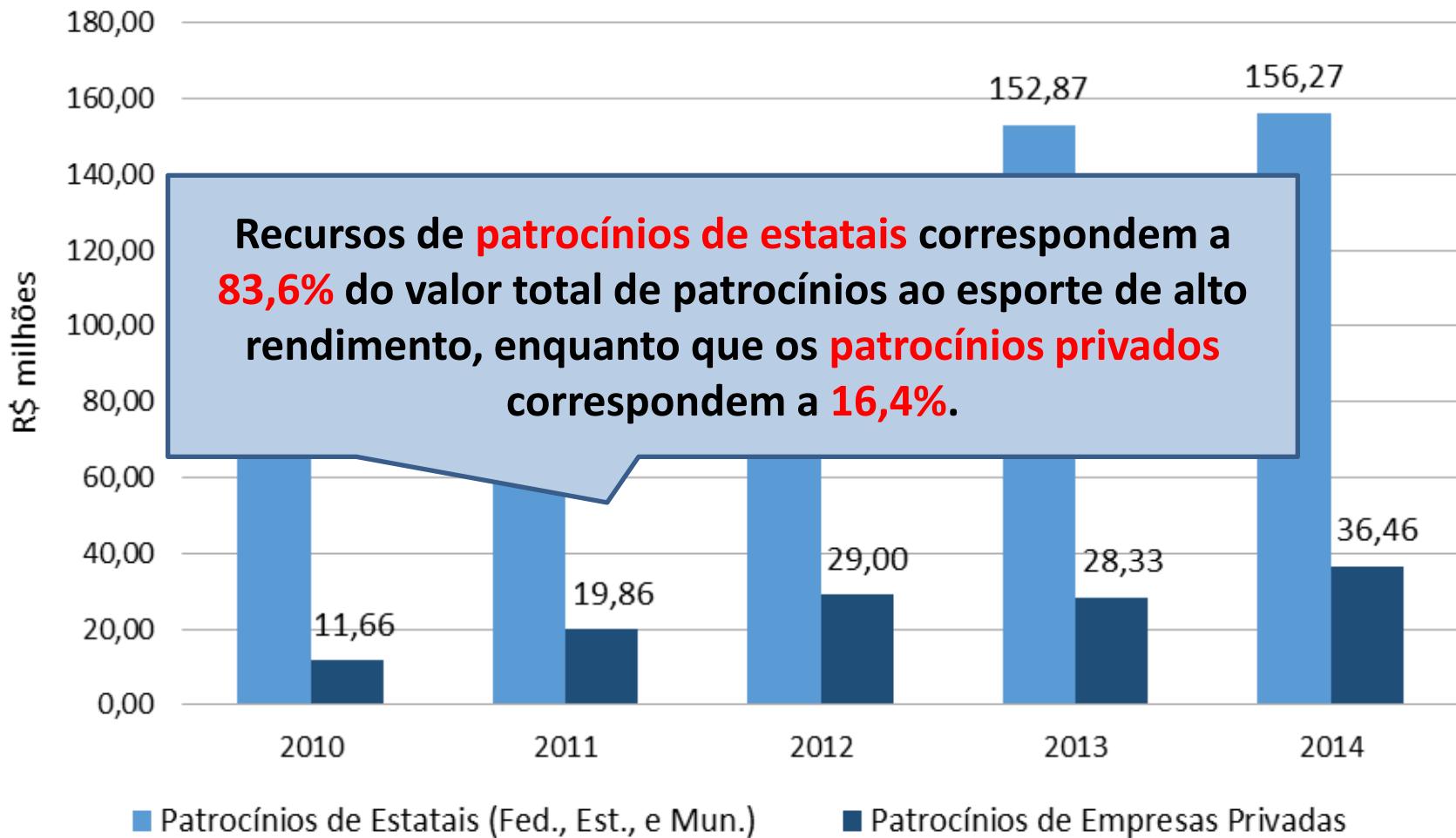
**Extrema dependência dos recursos públicos federais no financiamento das ações relativas ao esporte de rendimento, colocando em risco a sustentabilidade financeira das entidades do sistema.**

- Participação relativa por fontes de recursos;
- Participação relativa dos patrocínios estatais (federais, estaduais e municipais) x patrocínios privados.

# Participação relativa das fontes de recursos para o esporte de rendimento



# Participação relativa dos patrocínios públicos e privados no esporte de rendimento



# Conclusões

**Inexistência de um sistema esportivo estruturado de fato.**

- Ausência de direcionadores estratégicos;
- Ausência de definição clara das competências de todas as partes envolvidas;
- Ausência de políticas consistentes de base, de pós treinamento e de desenvolvimento das equipes de apoio ao atleta, e de cadeia consolidada de detecção e de desenvolvimento de atletas;
- Baixo nível de interação entre as partes (iniciativas isoladas);
- Atuação da CDMB, não integrada formalmente ao sistema.

# Conclusões

## Ausência de Plano Nacional do Desporto.

- Documento previsto na Lei 9.615/1998 (incluído pela Lei 12.395/2011) como direcionador da aplicação dos recursos públicos no esporte;
- Vinculação obrigatória dos contratos de desempenho ao PND;
- Portaria ME 105, de 16/4/2015, instituiu grupo de trabalho com a finalidade de elaborar Projeto de Lei de Diretrizes e Bases do Sistema Nacional do Esporte.

# Conclusões

**Organização, estrutura e capacidade operacional  
deficientes do Ministério do Esporte.**

- O órgão conta com 404 servidores, sendo 86 efetivos;
- Existência de unidades com 1 ou nenhum servidor efetivo;
- Ausência de plano estratégico do órgão;
- Controle deficiente sobre as prestações de contas recebidas.

# Conclusões

**Existência de fragilidades nos controles dos recursos públicos aplicados no esporte de rendimento.**

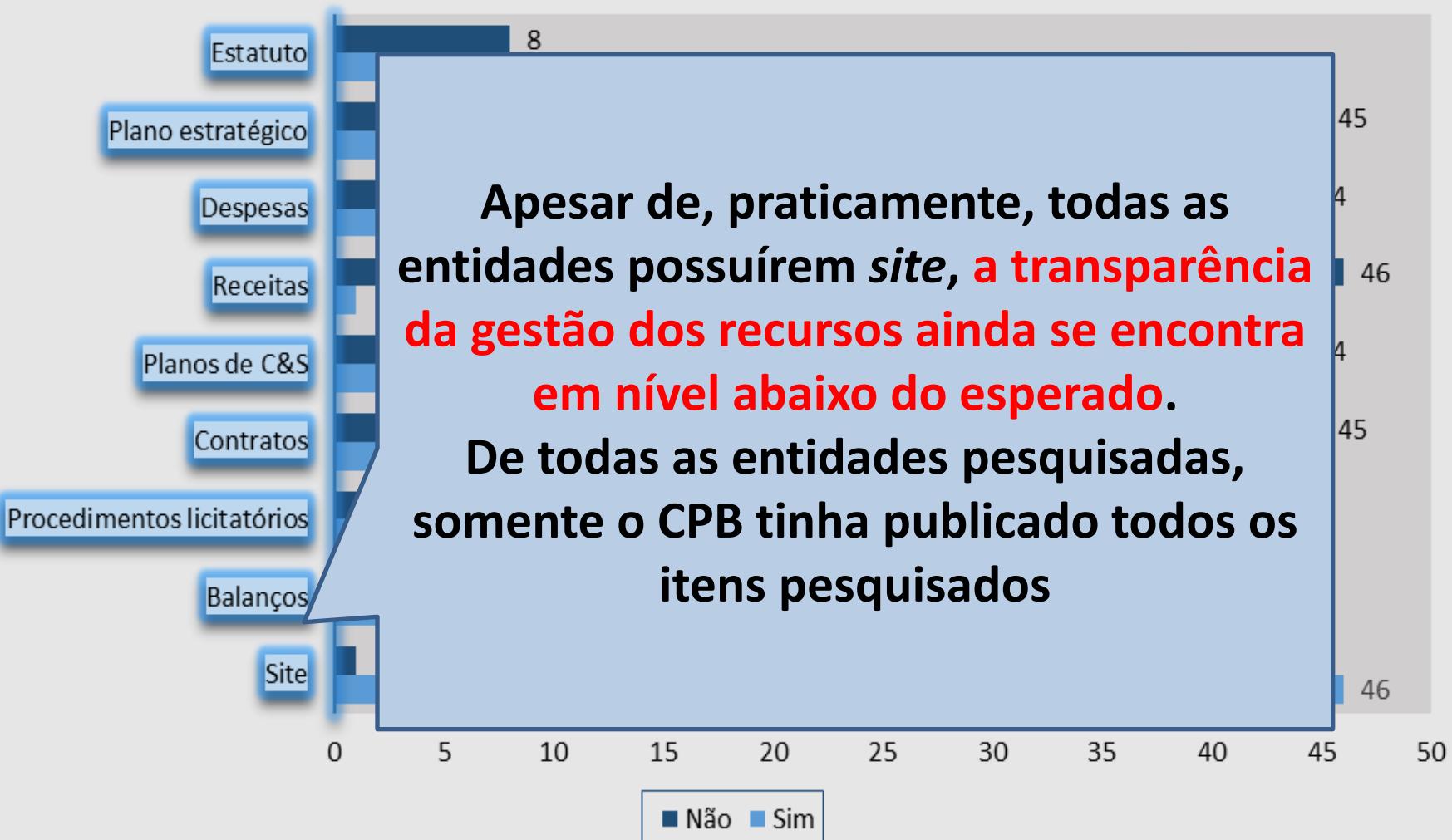
- Verificação pelo ME do atendimento das exigências legais por parte das entidades mostrou-se limitada;
- Até 20/3/2015, somente quatorze entidades tinham certidão de cumprimento das exigências;
- Ausência de contratos de desempenho.

# Conclusões

**Baixo nível de transparência da gestão dos recursos aplicados no esporte de rendimento, resultando em óbice ao controle social.**

- O inciso IV, do art. 18-A da Lei 9.615/1998 determina que as entidades “**sejam transparentes na gestão, inclusive quanto aos dados econômicos e financeiros, contratos, patrocinadores, direitos de imagem, propriedade intelectual e quaisquer outros aspectos de gestão**”;
- Consultas realizadas aos sítios eletrônicos do COB, do CPB, da CBC, das confederações olímpicas e paraolímpicas:

# Pesquisa sobre transparência da gestão dos comitês e confederações



## Conclusão

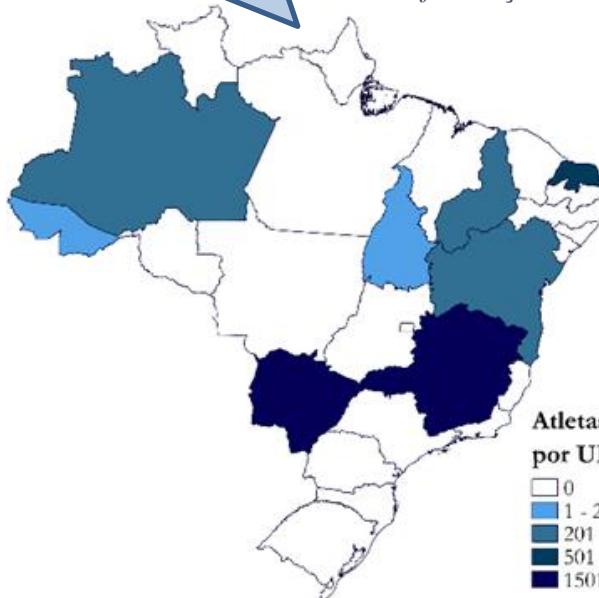
**50 milhões de alunos.**  
**Cerca de 11 mil associados.**

(Censo Educação Básica 2013)

Figura 41 –

Quantidade de alunos associados à CBDE, por

estado da federação



Fonte: CBDE e CBDU.

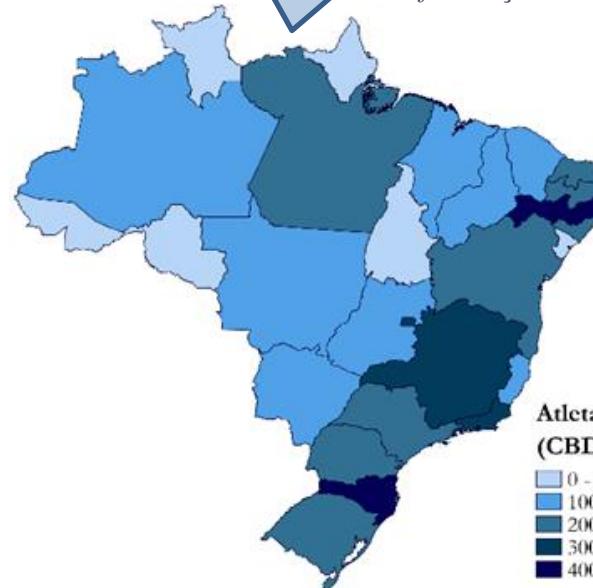
**7,3 milhões de alunos.**  
**Cerca de 54 mil associados.**

(Censo Educação Superior 2013)

Figura 42 – Quan-

titativa de atletas associadas à CBDU, por

estado da federação



Fonte: CBDE e CBDU.

# Conclusões

**Governança e gestão deficientes no esporte de rendimento.**

- Sistema não conta com liderança atuante do ME, enquanto responsável pela política nacional de desenvolvimento do esporte;
- Ausência de direcionadores estratégicos em nível de sistema; interação deficiente entre as partes; ausência de alinhamento das ações; falta de definição de competências;
- Controles deficientes ou inexistentes dos recursos públicos aplicados.

# Auditoria Operacional no Esporte de Alto Rendimento (Monitoramento Acórdão 357/2011)

- **Deliberação TCU:** Acórdão 1801/2015–TCU-Plenário.
- **Objetivo:** Verificar a implementação das recomendações e determinações contidas no Acórdão 357/2011 – TCU – Plenário.

# Conclusões

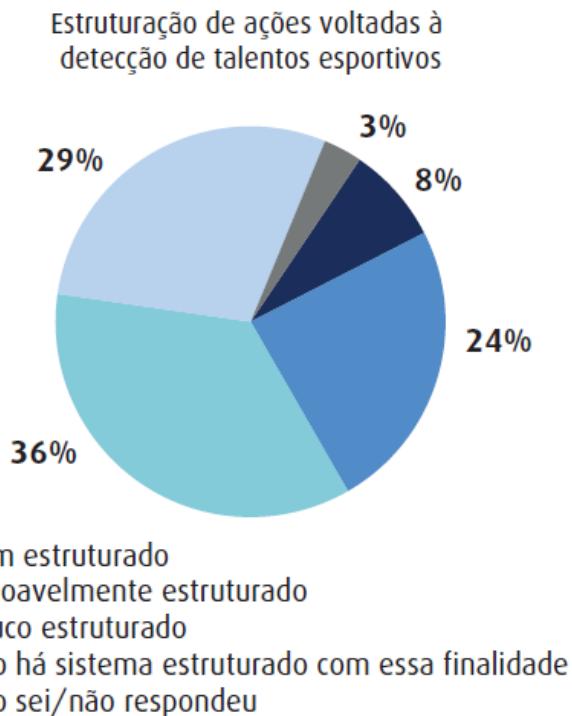
- grande contingente de crianças e jovens sem acesso a locais de iniciação da prática esportiva;
- deficiências operacionais e de infraestrutura dos centros de treinamento **instalados**;
- necessidade de aperfeiçoar o foco de atendimento da Bolsa-Atleta, mantendo a prioridade para as modalidades olímpicas e paraolímpicas, e garantir maior tempestividade ao processo de concessão do benefício;

# Conclusões

- financiamento da construção de novos centros de treinamento desvinculado de diagnóstico das necessidades de cada modalidade e de plano de usabilidade para o esporte de alto rendimento;
- necessidade de implementação de sistemática voltada a monitorar o funcionamento dos Centros de Iniciação ao Esporte (CIE), de forma a identificar, tanto as boas práticas de gestão dos centros, como situações críticas na sua operacionalização.
- inexistência de política pública para o pós-carreira dos atletas.

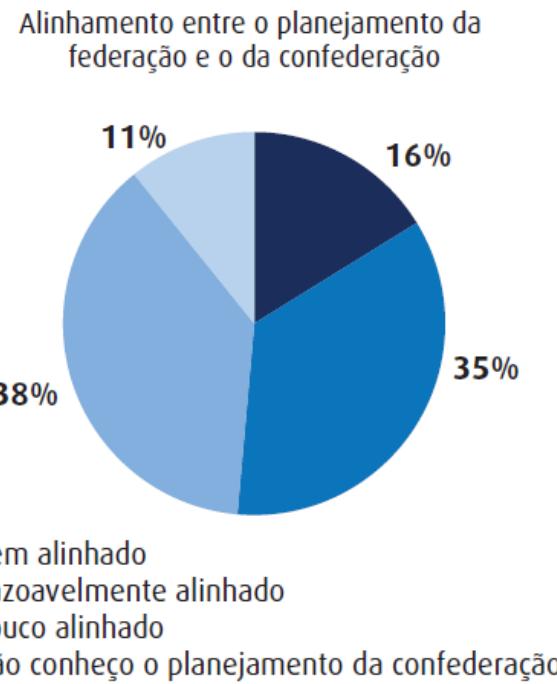
# Auditoria Operacional no Esporte de Alto Rendimento (Monitoramento Acórdão 357/2011)

**Figura 1 – Percepção de atletas sobre o estágio de estruturação de ações voltadas à detecção de talentos esportivos.**



Fonte: TC 007.333/2014-5.

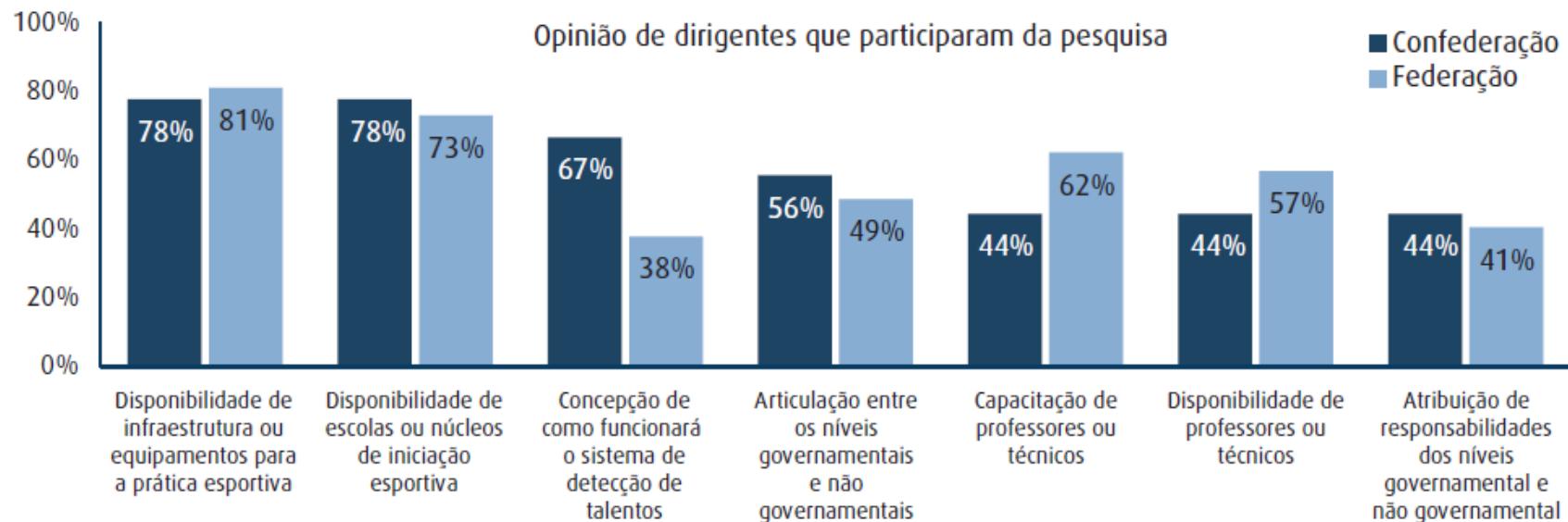
**Figura 2 – Percepção de dirigentes de entidades de administração esportiva sobre o alinhamento de planos para o desenvolvimento da modalidade.**



Fonte: TC 007.333/2014-5.

# Auditoria Operacional no Esporte de Alto Rendimento (Monitoramento Acórdão 357/2011)

**Figura 3 - Principais desafios à institucionalização e estruturação de um sistema de detecção de talentos no país.**



Fonte: TC 007.333/2014-5.

# O Desafio da Construção de Indicadores

- Necessidade de avaliação das políticas públicas;
- Histórico de fragilidade ou inexistência de indicadores na realidade brasileira;
- Importância do estabelecimento de meta e diretrizes mensuráveis;
- Relevância de indicadores de eficácia e de efetividade para aperfeiçoamento das políticas e para avaliação dos resultados por órgãos de controle e sociedade;
- Tendência mundial de estabelecimento de parâmetros uniformes de medida, para comparação do desempenho entre países.

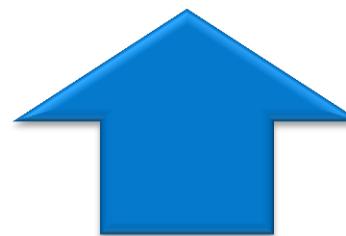
# **Qualidade dos Serviços Públicos**

## **Transparência e Controle Social**

### **Qualidade do Gasto e Sustentabilidade**

**Resultados**

**Fatores Estruturais**



**Gestão Pública**

**Governança**

**Governo  
Digital**

**Transparência**

**Sociedade da  
Informação**

**Controle**



# Avaliação de Indicadores no Desporto

## PPA 2012\_2015

Atributo (NAT, 108)	Qualidade (Portaria Segecex 33/2010)
	Representatividade e praticidade
	Independência
Relevância e suficiência	Economicidade
	Objetividade e compreensão
	Acessibilidade e tempestividade
	Credibilidade
Validade e confiabilidade	Estabilidade e homogeneidade

# Dados abertos

“Os dados são abertos quando qualquer pessoa pode livremente usá-los, reutilizá-los e redistribuí-los, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença”

*(Open Knowledge Foundation – OKF)*

- Legislação no Brasil
  - Constituição Federal, no inciso II do § 3º de seu art. 37 c/c com o art. 5º inciso XXXIII;
  - Lei 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação (LAI);
  - Instrução Normativa SLTI/MP 4, de 18 de abril de 2012, que instituiu a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos;
  - Decreto s/n de 15 de setembro de 2011, que instituiu o plano de ação nacional sobre governo aberto.

# Princípios dos dados abertos governamentais

1.Com	<b>1.Completos</b>	Todos os dados públicos são disponibilizados. Dados são informações das, incluindo, mas não se limitando a documentos, bancos e gravações audiovisuais. Dados públicos são dados que não são válidas de privacidade, segurança ou controle de acesso,.
2.Prim	<b>2.Primários</b>	Dados são disponibilizados na forma coletada na fonte, com a mais fina granularidade possível, não agregada ou transformada.
3.Atua	<b>3.Atuais</b>	Dados são disponibilizados o quanto rapidamente seja necessário para preservar o conteúdo.
4.Aces	<b>4.Acessíveis</b>	Dados são disponibilizados para o público mais amplo possível e para os formatos mais acessíveis possíveis.
5.Proc	<b>5.Processáveis por máquina</b>	Dados são disponibilizados de maneira estruturada para possibilitar o seu processamento por computadores.
6.Aces	<b>6.Acesso não discriminatório</b>	Dados são disponibilizados de maneira que possam ser acessados por todos, sem que seja necessário identificação ou autorização.
7.Forn	<b>7.Formatos não proprietários</b>	Dados são disponibilizados de maneira que possam ser acessados por todos, sem que seja necessário identificação ou autorização.
8.Livre	<b>8.Livres de licenças</b>	Dados são disponibilizados de maneira que possam ser acessados por todos, sem que seja necessário identificação ou autorização.

## Key National Indicators (KNIs)

- Objetivo a longo prazo: ajudar os governos nacionais a promover o aumento da eficiência , a transparência e a confiança dos cidadãos, lutar contra a corrupção e para avaliar a eficácia dos recursos nacionais, no interesse de países e povos.
- Incentivo da Intosai

# ABORDAGEM SISTÊMICA E DE LONGO PRAZO

## ESTRATÉGIA NACIONAL SUSTENTÁVEL

KNI

SISTEMAS ESTRUTURANTES

- Centro de Governo
- Orçamento e Regulação
- Gestão de Riscos / CI
- Monitoramento e Avaliação
- Recursos

POLÍTICAS PÚBLICAS

- Políticas setoriais
- Políticas intersetoriais
- Temas transversais



COERÊNCIA, COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO

# Perspectivas

- Implementação efetiva da política pública esportiva no país, garantindo-se a observância da destinação prioritária de recursos para o desporto educacional;
- Elaboração e aprovação de um Plano Nacional do Desporto consistente;
- Monitoramento e avaliação constantes dos planos, diretrizes e ações, de forma a garantir a governança dessa importante política pública.

# Muito obrigado!

Tribunal de Contas da União  
Secretaria de Controle Externo da Educação, Cultura e Desporto  
(SecexEducação)

✉ [secexeduc@tcu.gov.br](mailto:secexeduc@tcu.gov.br)  
☎ (61) 3316-7352